

UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 109/2012

Dispõe sobre o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Pedagogia — Licenciatura, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-005/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Pedagogia e Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade a distância, será oferecido em regime modular, e sua estrutura curricular obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Professor, criança, desenvolvimento e aprendizagem	100
2. Linguagem e meios de comunicação	80
3. Ciência, tecnologia, meio-ambiente e qualidade de vida	80
4. Sociedade, cultura, ética e cidadania	80
5. Gestão Educacional I	80
6. Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	100
Total do semestre	520
2º Semestre	
7. Educação, juventude e sociedade	100
8. O mundo globalizado e suas transformações	80
9. Conhecimento, cultura e linguagens	80
10. Conquistas e conflitos da sociedade tecnológica	80
11. Gestão Educacional II	80
12. Atividade Teórico-Práticas de Aprofundamento	100
Total do semestre	520



Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

3º Semestre	
13. Escola Básica Ontem e Hoje	60
14. Estudos de Ciências da Natureza e Matemática	80
15. Estudos de Ciências Humanas	80
16. Estudos de Linguagens e Códigos	80
17. A Criança, a arte e o lúdico	80
18. Estágio Supervisionado I - Educação Infantil	150
Total do semestre	530
4º Semestre	
19. Enfoques Metodológicos - A criança e a construção do conhecimento	
lógico matemático	80
20. Enfoques Metodológicos - A criança, linguagem e comunicação	80
21. Enfoques Metodológicos - A criança, o espaço e o tempo	80
22. Enfoques Metodológicos - A criança e o conhecimento natural	80
23. Gestão de Sala de aula	100
24. Estágio Supervisionado II – Séries Iniciais do Ensino fundamental	150
Total do semestre	570
5º Semestre	
25. Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas I	100
26. Alfabetização e Letramento	100
27. Currículo e Diversidade Cultural	80
28. Trabalho Pedagógico em Ambiente não Escolar	80
29. Tecnologias da Informação e Comunicação	80
30. Estágio Supervisionado III – Gestão Escolar	60
31. Orientação de TCC	40
32. Optativa I	60
Total do semestre	600
6º semestre	
33. Gestão Escolar e Prática Pedagógica II	100
34. Orientação e Supervisão Escolar e Prática Pedagógica	100
35. Educação, Inclusão e Cidadania	60
36. Planejamento Educacional e Avaliação Escolar	80
37. Teorias e Práticas da Aprendizagem	60



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

38. Estágio Supervisionado IV – em Ambientes não Escolares	60
39. Orientação de TCC	40
40. Optativa II	60
Total do semestre	560
Total Geral do Curso	3300
<u>Disciplinas Optativas</u>	
Gestão e Responsabilidade Social	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Metodologias do Ensino de Artes Visuais	60
Universo, Planeta, Terra e Vida	60

Parágrafo único. As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD (Núcleo de Educação a Distância), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas disciplinas optativas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no Estágio Supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A integralização curricular do curso de Graduação Plena – Licenciatura em Pedagogia, deverá ser feita no prazo mínimo de 06 (seis) semestres, ou 03 (três) anos e no prazo máximo de 14 (quatorze) semestres, ou 07 (sete) anos, em regime modular, e terá a duração de 3300 (três mil e trezentas) horas-aula, sendo 2680 (duas mil, seiscentas e oitenta) horas-aula, 420 (quatrocentas e vinte) horas de Estágio Supervisionado, 80 (oitenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 120 (cento e vinte) horas-aula de disciplinas optativas.

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 056/2009, de 02 de abril de 2009.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para todos os alunos matriculados.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de junho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA